



**Pedido Administrativo nº: 001253-107131**

Considerando a inexistência de jornal de grande circulação na região, considerando a alta onerosidade do custo de publicação de editais em jornais e considerando a baixa efetividade da medida para dar publicidade ao ato, encaminhe-se o presente processo para afixação do edital na Prefeitura Municipal, no prédio do fórum, na Câmara dos Vereadores, nos Postos de Saúde e no Escritório Regional da COHAPAR, para a ciência de terceiros interessados para que se manifestem, por escrito, no prazo de 15 (quinze) dias.

Encaminhe-se, ainda, o presente processo para que seja publicado o mesmo edital na página da internet da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

*(assinatura digital)*

**ÁLVARO JOSÉ CABRINI JÚNIOR**  
Diretor de Regularização Fundiária  
COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

ERGP-001253-107131-VALDAIR MATHIAS-Cantagalo-PR

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 05/04/2024 11:30. Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 05/04/2024 11:12 Local: COHAPAR/DIRF. Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 05/04/2024 09:23. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



## EDITAL DE INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, BEM COMO SEUS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, HERDEIROS E SUCESSORES

PRAZO: 15 (quinze) dias

O Senhor Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná **JORGE LUIZ LANGE**, faz saber a todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que perante a COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná se processa o pedido administrativo nº 001253-107131, de expedição de INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, em que é requerente o senhor **VALDAIR MATHIAS**, brasileiro, natural de Anchieta - SC, nascido em 11/08/1976, serviços gerais, casado em 10/04/1999 sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, portador da Carteira de Identidade 3.560.548 - SSP/SC, CPF nº 285.541.858-54 e sua esposa **MARIA CLAUDINETE DA SILVA MATHIAS**, brasileira, natural de Pindamonhangaba - SP, nascida em 30/11/1974, auxiliar de produção, portadora da Carteira de Identidade 33.632.526-5 - SSP/SP, CPF nº 270.884.608-66, ambos residentes e domiciliados na Rua Agenor Coelho Barbosa, nº s/nº, bairro Vila Verde, CEP 85160-000, Cantagalo - PR, relativo ao imóvel: **Lote: nº 21 (vinte e um), da Quadra nº 02 (dois), do Conjunto Residencial situado no Loteamento denominado VILA VERDE, matrícula nº 6.985, registrado no Cartório Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cantagalo-PR, área total do terreno de 360,00 m<sup>2</sup>, situado no município de Cantagalo, Estado do Paraná**, com as divisas e as confrontações seguintes: frente para a Rua Projetada A, na distância de 12,0000 metros, lado direito confronta com o lote nº 20, na distância de 30,0000 metros, lado esquerdo confronta com o lote nº 22, na distância de 30,0000 metros, fundos confronta com o lote nº 02, na distância de 12,0000 metros, contendo um residência em alvenaria padrão naopossui, com 44,40 m<sup>2</sup>, tendo o presente a finalidade de **INTIMAR o SENHOR ARGEMIRO MOREIRA DE MATTOS**, brasileiro, natural de Guarapuava - PR, nascido em 13/09/1960, , portador da Carteira de Identidade 3.251.055-8 - SSP/PR, CPF nº 411.023.339-20, casado em 29/06/1991 sob o regime de Comunhão Universal de Bens e sua esposa **MARINEZ LÍBERA PAIXÃO DE MATTOS**, brasileira, natural de Marau - RS, nascida em 05/12/1966, portadora da Carteira de Identidade 4.800.639-6 - SSP/PR e EVENTUAIS TERCEIROS, INTERESSADOS, SEUS RESPECTIVOS CÔNJUGES, SE CASADOS FOREM, SEUS HERDEIROS E SUCESSORES, para que, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contados após o decurso do prazo do presente edital, ofereçam MANIFESTAÇÃO ao referido pedido, ficando advertido de que não sendo impugnado o pedido no prazo de 15 (quinze) dias, será lavrada em nome de **VALDAIR MATHIAS** o INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA.

Curitiba, 05 de abril de 2024.

*(Assinatura digital)*

**JORGE LUIZ LANGE**

ERGP-001253-107131-VALDAIR MATHIAS-Cantagalo-PR

Presidente da COHAPAR - Companhia de Habitação do Paraná

Av. Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800 - CEP: 82530-195 - Cristo Rei - Curitiba-PR  
Fone: (41) 3312-5700 - email: cohapar@cohapar.pr.gov.br



ePROCOLO



Documento: **ERGP001253107131VALDAIRMATHIASCantagaloPR.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Jorge Luiz Lange** em 05/04/2024 11:30.

Assinatura Avançada realizada por: **Alvaro Jose Cabrini Junior (XXX.855.109-XX)** em 05/04/2024 11:12 Local: COHAPAR/DIRF.

Inserido ao protocolo **16.692.196-1** por: **Suzete Regina da Rocha** em: 05/04/2024 09:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**1ec067b4a89b8db39fa6873eecdeb624**.